

# VAMOS VACINAR!

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Nesta semana, 18 mil moradores de Curitiba que receberam a primeira dose da vacina anticovid devem retornar aos pontos de vacinação para completar o ciclo de imunização com a segunda dose.

Nesta semana, 18 mil moradores de Curitiba que receberam a primeira dose da vacina anticovid devem retornar aos pontos de vacinação para completar o ciclo de imunização com a segunda dose.

Os novos convocados foram vacinados com a primeira dose de Pfizer entre os dias 11 e 21 de outubro e com a primeira dose de Coronavac entre os dias 9 e 19 de novembro. Parte do grupo são pessoas que estão tendo a sua segunda dose antecipada.

## Antecipações

Os vacinados com Pfizer convocados para completar o esquema vacinal na próxima semana tinham a segunda dose originalmente prevista para o período entre 4 e 13 de janeiro de 2022. Já parte dos vacinados com Coronavac tinha a segunda dose prevista até 14 de dezembro. A antecipação será possível com doses remanescentes do estoque.

## Locais de vacinação

Os locais de vacinação podem sofrer alterações de acordo com o público estimado para receber vacina a cada dia. Antes de procurar uma unidade, confira as que farão a aplicação no site Imuniza Já.

## Repesagem contínua

Quem não puder comparecer à aplicação da segunda dose na data marcada poderá procurar, depois, de segunda a sexta-feira, um dos pontos de atendimento para completar o ciclo de imunização. A Saúde tem mantido a repesagem contínua para primeira dose, segunda dose e dose de reforço.

## Cronograma de segunda dose

### ▶ Hoje

**Pfizer:** vacinados com a primeira dose em 11 e 12 de outubro;

**Coronavac:** vacinados com a primeira dose em 9, 10 e 11 de novembro.

### ▶ Amanhã

**Pfizer:** vacinados com a primeira dose em 13 e 14 de outubro;

**Coronavac:** vacinados com a primeira dose entre 12 a 16 de novembro.

### ▶ Quarta-feira

**Pfizer:** vacinados com a primeira dose em 15 e 16 de outubro;

**Coronavac:** vacinados com a primeira dose em 17 de novembro.

### ▶ Quinta-feira

**Pfizer:** vacinados com a primeira dose em 17, 18, 19 e 20 de outubro;

**Coronavac:** vacinados com a primeira dose em 18 de novembro.

### ▶ Sexta-feira

**Pfizer:** vacinados com a primeira dose em 21 de outubro;

**Coronavac:** vacinados com a primeira dose em 19 de novembro.



Luiz Costa/SMCS

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Republica Federativa do Brasil - Estado do Paraná  
Comarca de Pontal do Paraná - Serviço de Registro de Imóveis  
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt- Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR  
Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 | E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**EDITAL**  
O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA**, RG 3.465.052-7/SSP-PR, CPF 709.901.829-91, é **devedora** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 8.4444.0207607-0, datado de 19/11/2012, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-2, da **matrícula imobiliária nº 39.889**, do SRI de Matinhos-PR, referente ao imóvel designado pela RESIDÊNCIA Nº 04 do **RESIDENCIAL MORADA DO SOL III**, situado na Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, edificado sobre o lote nº 843 da quadra 46 da planta Cidade Balneária Atlântica, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 03/12/2021 corresponde a **R\$ 19.746,41**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está a mesma em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-a pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam identificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2021.  
**Jorge Susumu Seino**  
Oficial de Registro

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

As pessoas físicas e jurídicas abaixo identificadas, controladoras da **RPW Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A.** - CNPJ 06.249.129/0001-14, por intermédio do presente instrumento, **DECLARAM** sua intenção de alterar o objeto social da instituição para Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas: **Denominação social:** RPW S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. **Local da sede:** Alameda Santos, 787, Conjunto 21, Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP 01419-001. **Carteiras:** - Capital social: R\$ 11.000.000,00. **Composição societária:** - RPW S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento: • Ricardo George Assaf, CPF 272.406.448-80; • Quantidade de Ações: 17,265%; • Leandro Lopes Ferreira, CPF 188.703.978-31. **Quantidade de Ações:** 17,265%; • RPW Participações Ltda., CNPJ 22.913.803/0001-70; • Quantidade de Ações: 65,470%. **Composição societária da RPW Participações Ltda.** CNPJ 22.913.803/0001-70 - RPW Participações Ltda. • Ricardo George Assaf, CPF 272.406.448-80; • Quantidade de Cotas: 50,00%; • Leandro Lopes Ferreira, CPF 188.703.978-31; • Quantidade de Cotas: 50,00%. As pessoas físicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no(a) RPW S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, a ser constituída mediante mudança de objeto social do(a) RPW Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A. - CNPJ 06.249.129/0001-14, - nomes, CPF e cargos dos administradores: • Ricardo George Assaf, CPF 272.406.448-80, Diretor Presidente • Sergio Luis de Toledo, CPF 089.640.428-59, Diretor Administrativo Financeiro. As pessoas físicas e jurídicas signatárias deste instrumento **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de trinta dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Preencher o campo "Número do Processo Administrativo Eletrônico - PE" com o número do processo mencionado abaixo. Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL - Deorf/IGTSAL - Gerência Técnica de Salvador - Processo nº 186925**, São Paulo, 01 de outubro de 2021. **Leandro Lopes Ferreira - Acionista; Ricardo George Assaf - Acionista e Diretor Presidente; Sergio Luis de Toledo - Diretor Administrativo Financeiro; RPW Participações Ltda. - Acionista.** Nome das pessoas físicas e jurídicas controladoras e dos administradores sujeitos à publicação de declaração de propósito nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, que assinam a declaração de propósito.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA**

**ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.703.978/0001-70**, torna público que **recebeu** da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia**, válida até **12/05/2022** para **atividades de fabricacao, industrializacao e comercio de carvao vegetal ativado**, situada à **na Rua Eng. Sady Souza, 450 CIC Curitiba/PR.**

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.703.978/0001-70** torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação**, para **atividades de fabricacao, industrializacao e comercio de carvao vegetal ativado**, situada à **Na Rua Eng. Sady Souza, 450 CIC Curitiba/PR.**

**Publicação dos pedidos de Licenças**

A empresa: **Comércio de Plantas Bonsai Ishiyama Ltda.**, Torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba**, a **Licença Ambiental Prévia**, para a fabricação de adubos e fertilizantes agrominerais, situada à **rua Estados Unidos, 2175 bairro Boa Vista - Curitiba - PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2021 – SMAP**

**OBJETO:** COVID - Aquisição de luva de procedimento não cirúrgica, máscara descartável e protetor facial, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, visando enfrentamento a pandemia Covid-19.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17/12/2021 - 09h às 10h.  
**LANCES:** 17/12/2021 - 10h05 às 10h35.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9015, 3350-9142 e 3350-8646.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

Eliana Peterlini  
Pregoeira

**SDA**  
SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS

Paranaguá, 06 de dezembro de 2021

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores (as) associados (as) do Sindicato do Despachantes Aduaneiros do Estado do Paraná, na forma do Estatuto social, convocados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **17/12/2021** às 15:00 horas em única convocação e, com qualquer número de presentes, na sede matriz da entidade, sito a Av. Coronel Jose Lobo, nº 736 a fim de deliberarem sobre as matérias constante da seguinte ordem do dia, na forma do artigo 15 do Estatuto:

- Prestação de contas de 2021.  
- Deliberação sobre a previsão orçamentária para o ano de 2022.

**IZABEL CRISTINA RAMOS MARTINS**  
Presidente

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA**

**POLYTRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.337.269/0001-20**, torna público que **recebeu** da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia**, válida até **22/05/2022** para **atividades de fabricacao, industrializacao e comercio de resinas e elastromeros**, situada à **na Rua Eng. Sady Souza, 450 CIC Curitiba/PR.**

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**POLYTRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.337.269/0001-20**, torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação**, para **atividades de fabricacao, industrializacao e comercio de resinas e elastromeros**, situada à **na Rua Eng. Sady Souza, 450 CIC Curitiba/PR.**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**SANTA JACINTA - GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 39.490.547/0001-58, torna público que **irá requerer** ao IAT a **Licença Ambiental Simplificada** da CGH Santa Jacinta, a ser implantada no rio Marrequina, na divisa entre os municípios de Boa Ventura de São Roque - PR e Pitanga - PR.